



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ, COM FORNECIMENTO PARCELADO SOB DEMANDA AO LONGO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA:

Reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades de gêneros de alimentação para a Copa da Câmara Municipal de Louveira.

QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Quant	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	CAFE TORRADO MOÍDO EXTRAFORTE PACOTE 500 G: - DE ALTA QUALIDADE E PUREZA, TORREFAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO EXTRAFORTE E EMBALAGEM ALTO VÁCUO; O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO, CONSERVADO E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	PC	800	R\$	R\$
2	CAFE TORRADO EM GRÃOS TIPO EXPRESSO PACOTE 1KG: - DE ALTA QUALIDADE E PUREZA, DE CLASSIFICAÇÃO "GOURMET" OU "SUPERIOR", COM GRÃOS 100% TIPO ARÁBICA, PARA PREPARO EM MÁQUINA DE CAFÉ TIPO EXPRESSO. EM EMBALAGEM LACRADA COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	PC	18	R\$	R\$
3	AÇÚCAR REFINADO BRANCO ESPECIAL PACOTE 1 KG: - O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO, CONSERVADO E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	PC	700	R\$	R\$
4	CHA MATE PACOTE 250 G: - FOLHAS E TALOS DE ERVAMATE TOSTADA, 100% PURA, EM EMBALAGENS DE 250G, PARA O PREPARO DE CHÁ. O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO, CONSERVADO E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O	PC	300	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

	CONSUMO; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA.				
5	AÇUCAR EM SACHE 5G CAIXA C/ 400 SACHÊS: - O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO, CONSERVADO E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO; - NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	CX	10	R\$	R\$
6	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO FRASCO 200 ML: O PRODUTO DEVE SER ARMAZENADO, CONSERVADO E TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, GARANTINDO PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR EM EMBALAGEM LACRADA, LIMPA, SEM RESIDUOS DE QUALQUER NATUREZA.	FR	6	R\$	R\$

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

A entrega do objeto deste Termo de Referência deverá ser realizada no endereço abaixo:

Câmara Municipal de Louveira

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35

Bairro: Guembê – Louveira/SP

CEP.: 13290-150.

- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens específicas para seu transporte com invólucro protetor apropriado para o tipo do produto;
- No ato da entrega os itens devem estar com no mínimo 70% do prazo de validade ainda não decorrido;
- Todas as despesas de frete, embalagem, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Conferir os produtos no ato da entrega, não aceitando, sob qualquer hipótese, alguma avaria e violação na embalagem, se for o caso;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Prestar informações que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, quantitativo e prazo de validade;
- Observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos descritos no Edital e na Proposta Comercial;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- Substituir os produtos que não atendam às especificações do Edital;
- Substituir os produtos defeituosos, avariados por produtos adequados;
- Assumir todos os custos de transporte, embalagem e frete;

FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Diretoria Financeira, no prazo máximo, de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

Louveira, 05 de março de 2026

João André Bonamigo

Chefe da Seção de Adm. de Materiais